

PORTARIA Nº 168/2018

(DOC TCE-MT, de 03.12.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 34.753-1/2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
André Rodrigues Neto	14.10.2013 a 13.10.2018	13.10.2023
Edson Luiz Ribeiro de Oliveira	27.10.2013 a 26.10.2018	26.10.2023
Eliane Cecília Rondon Gracioso	20.10.2013 a 19.10.2018	19.10.2023
Elisabeth Martins Monteiro	06.10.2013 a 05.10.2018	05.10.2023
Eneida de Amorim	17.10.2013 a 16.10.2018	16.10.2023
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	11.10.2013 a 10.10.2018	10.10.2023
Moisés Paelo Camarão	24.10.2013 a 23.10.2018	23.10.2023
Nelson Costin	18.10.2013 a 17.10.2018	17.10.2023
Shirley Ferreira Leite	17.10.2013 a 16.10.2018	16.10.2023
Suely Jane de Amorim	12.10.2013 a 11.10.2018	11.10.2023
Vera Lúcia de Oliveira	25.10.2013 a 24.10.2018	24.10.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 29 de novembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente